



PORTARIA Nº. 005/2023

SÚMULA: “EXONERAR A SERVIDORA CLARICE GOTARDO QUICHINI DA FUNÇÃO DE DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (Escolas com número inferior a 200 alunos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do **dia 01/01/2023**, a servidora **SRA CLARICE GOTARDO QUICHINI**, Matrículas nº. 12 - 242, Professora efetiva nesta municipalidade, da **FUNÇÃO DE DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (Escolas com número inferior a 200 alunos)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº. 023/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 02 de Janeiro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2023 a 31/01/2023.